



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Escritório da Cidadania

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 071/2025, referente ao Processo Administrativo nº 086/2025, datado do dia 15 de abril de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.546.150/0001-91, para aquisição de café para a Casa de Passagem, conforme documentos que compõem o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 725

Órgão: 11 - Escritório da Cidadania

Unidade: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2069 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Vínculo: 16601070 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Aplicação: Rede Proteção

Social Especial

Subelemento: 33390300700000000000 - Gêneros de alimentação

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal